



PROJETO DE RESOLUÇÃO 3/2025

“Altera a nomenclatura da Comissão de Defesa da Mulher, Criança, Adolescente, Idoso e Portadores de Deficiência, para Comissão de Defesa da Mulher, Criança, Adolescente, Idoso e Pessoas com Deficiência, no âmbito da Câmara Municipal de Coxim-MS.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim-MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura da Comissão de Defesa da Mulher, Criança, Adolescente, Idoso e Portadores de Deficiência, passando a denominar-se **Comissão de Defesa da Mulher, Criança, Adolescente, Idoso e Pessoas com Deficiência**.

Art. 2º A nova nomenclatura deverá constar em todos os documentos oficiais, comunicações, atas, publicações, e demais registros da Câmara Municipal de Coxim-MS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COXIM/MS, 02 de Junho de 2025

Ver(a). Adriana Nabhan
Vereador(a)





JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa corrigir a nomenclatura da Comissão, atualmente intitulada “Comissão de Defesa da Mulher, Criança, Adolescente, Idoso e Portadores de Deficiência”, para adequá-la à terminologia correta e atual, reconhecida tanto em nível nacional quanto internacional: **Pessoas com Deficiência**.

A expressão “portadores de deficiência” é considerada inadequada e ultrapassada, pois remete à ideia de que a deficiência é algo que pode ser “carregado” ou “portado”, o que não reflete a compreensão moderna sobre o tema. Desde a promulgação da **Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência**, ratificada pelo Brasil com status de emenda constitucional (Decreto Legislativo nº 186/2008 e Decreto nº 6.949/2009), a terminologia oficial passou a ser “**Pessoas com Deficiência**”, reafirmando o respeito à dignidade humana, à autonomia e à identidade dessas pessoas.

A alteração proposta é uma medida simples, mas de grande importância simbólica, institucional e social, pois alinha o Poder Legislativo Municipal às diretrizes de respeito, inclusão e promoção de direitos humanos, além de contribuir para o combate ao capacitismo e à discriminação linguística.

Conto com o apoio dos nobres colegas parlamentares para a aprovação desta proposta.

Ver(a). Adriana Nabhan
Vereador(a)

